

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 196/2018, de 03 de abril de 2018.

Dispõe sobre o custeio da visita da Comitiva Oficial da União Europeia

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n. ° 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o custeio da visita da Comitiva Oficial da União Europeia.

Art. 2º - O custeio incluirá os seguintes objetos:

Objetos	Valor Estimado
1 Locação de Veículo para transporte da Comitiva dentro de São Leopoldo durante 6 dias e mais traslado para o aeroporto	R\$ 4.000,00
2 Contratação de coquetel de recepção e despedida ou refeições de recepção e despedida	R\$ 6.800,00
3 Compra de materiais diversos (pastas, sacolas, impressos, etc)	R\$ 4.200,00
4 Contratação de (6) seis coffee break para as reuniões de trabalho	R\$ 2.600,00
5 Despesas gerais com Atividades Culturais de Integração e Confraternização	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 25.600,00

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 03 de abril de 2018.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA